



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 52 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 02/2022 (CJF/STJ/TRFS).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 032746/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do [Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 02/2022 \(CJF/STJ/TRFS\)](#), firmado com o Conselho da Justiça Federal - CNJ e os Tribunais Regionais Federais - TRFs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões que tem por objeto firmar Acordo de Cooperação Técnica para o estabelecimento de condições que possibilitem a consulta à base de dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pelo Consulente, mediante acesso *online* fornecido pelo CJF, visando ao aperfeiçoamento das respectivas atividades institucionais.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 02/03/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2849377** e o código CRC **EEE12330**.